



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 22, DE 14 DE JANEIRO DE 2013.**

Dispõe sobre progressão de servidor por mérito profissional.

**O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 936, de 22 de julho de 2010, do Ministro da Educação,

**RESOLVE:**

Art.1º - Conceder à servidora técnico-administrativa, **APARECIDA TORRES DE MOURA**, matrícula SIAPE nº1876703, CPF: 496.141.933-87, lotada na Reitoria da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira, progressão por mérito profissional, do padrão de vencimento 01 para o padrão 02, do nível de capacitação 2, nível de classificação E, de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC, aos servidores Técnico-Administrativos.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir de 13 de janeiro de 2013.

Publique-se.

PAULO SPELLER  
Reitor